

Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

2 (034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

Em atendimento ao Oficio nº 392/2020-CAU/MG, vimos, através desta, fazer a segunda ERRATA ao Edital de Licitação de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, o que o faz conforme se segue:

2ª ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

1) NO EDITAL:

Onde se lê:

"(...)

4- DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

- 4.1 O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta deverão ser entregues na seção de Protocolo, no endereço acima, até às 08h50min do dia 26/12/2019, e serão abertos no mesmo dia às 09h00min, no Setor de Licitações desta Prefeitura, os envelopes deverão estar lacrados e assinados em seu fecho, bem como, constando em seu anverso as seguintes indicações:
- (...)
- 4.1.1 O Envelope n. 1 Documentos deverá conter:
- (\ldots)
- i) Certidão de registro no CREA da empresa;
- (...)"

Lê-se:

"(...)

4- DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

- 4.1 O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta deverão ser entregues na seção de Protocolo, no endereço acima, até às 08h50min do dia 17/06/2020, e serão abertos no mesmo dia às 09h00min, no Setor de Licitações desta Prefeitura, os envelopes deverão estar lacrados e assinados em seu fecho, bem como, constando em seu anverso as seguintes indicações:
- (\ldots)
- 4.1.1 O Envelope n. 1 Documentos deverá conter:
- (...)
- i) Certidão de registro no CREA/CAU da empresa;
- (...)"

Onde se lê:

"7 - DA EXECUÇÃO

(...)

7.2 - Antes do inicio da execução do serviço deverá ser entregue a Administração Municipal cópia da Anotação de Responsabilidade técnica (ART) do profissional responsável pela execução da obra."

Lê-se:

"7 - DA EXECUÇÃO

(...)

7.2 - Antes do inicio da execução do serviço deverá ser entregue a Administração Municipal cópia da Anotação de Responsabilidade técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do profissional responsável pela execução da obra."

Onde se lê:

"8 - DOS PAGAMENTOS

8.1 – Os pagamentos serão efetuados após medição efetivada pelo responsável da Secretaria de Obras e Serviços Públicos desta Prefeitura, e fica condicionada a visita técnica do Engenheiro do órgão conveniado para vistoria e aprovação.



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

2 (034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

(...)"

Lê-se:

"8 - DOS PAGAMENTOS

8.1 – Os pagamentos serão efetuados após medição efetivada pelo responsável da Secretaria de Obras e Serviços Públicos desta Prefeitura, e fica condicionada a visita técnica do Engenheiro/Arquiteto e Urbanista do órgão conveniado para vistoria e aprovação."

2) NA MINUTA DO CONTRATO

Onde se lê:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(...)

PARAGRAFO PRIMEIRO.

Antes do inicio da execução do serviço deverá ser entregue a fiscalização cópia da Anotação de Responsabilidade técnica (ART) do profissional responsável pela execução das obras e aguardar ORDENS DE SERVIÇOS emitida pelo Prefeito Municipal para início das obras. (...)"

Lê-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(...)

PARAGRAFO PRIMEIRO.

Antes do inicio da execução do serviço deverá ser entregue a fiscalização cópia da Anotação de Responsabilidade técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do profissional responsável pela execução das obras e aguardar ORDENS DE SERVIÇOS emitida pelo Prefeito Municipal para início das obras.

(...)"

Onde se lê:

"CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

(...)

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os pagamentos serão efetuados após medição efetivada pelo responsável da Secretaria de Obras e Serviços Públicos desta Prefeitura, e fica condicionada a visita técnica do Engenheiro do órgão conveniado para vistoria e aprovação."

Lê-se:

"CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

(...)

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os pagamentos serão efetuados após medição efetivada pelo responsável da Secretaria de Obras e Serviços Públicos desta Prefeitura, e fica condicionada a visita técnica do Engenheiro/Arquiteto e Urbanista do órgão conveniado para vistoria e aprovação."

Lagoa Formosa, 15 de junho de 2020.

k

Daiany Alves de Matos Secretária Municipal de Saúde João Martins de Paula Prefeito Municipal

^{*}a via original encontra-se no processo, devidamente assinada.